



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0545

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 17/09/2020.

Página 1 de 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2020-PMQC

O Município de Quarto Centenário torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2020-PMQC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS ENGARRAFADO (GLP) P-45 E CASCOS DE BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P-13, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ORGÃOS MUNICIPAIS**, com abertura dia 17 de Agosto de 2020, às 09hs00min, foi declarada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame e as Secretarias da Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Ação Social e Administração manifestaram pelo não interesse na republicação do edital, **desta forma determino o cancelamento do processo licitatório em epígrafe.**

Quarto Centenário/PR, 17 de Setembro de 2020

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0545

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 17/09/2020.

Página 2 de 12

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2020-PMQC

O Município de Quarto Centenário torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2020-PMQC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA TIPO C, ÓLEO DIESEL B S10 E B S500) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS E DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**, com abertura dia 10 de Agosto de 2020, às 14hs00min, foi declarada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame e a Secretaria de Obras e Serviços Públicos manifestou pelo não interesse na republicação do edital, **desta forma determino o cancelamento do processo licitatório em epígrafe.**

Quarto Centenário/PR, 17 de Setembro de 2020

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0545

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 17/09/2020.

Página 3 de 12

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 92/2020
- b) Licitação Nº : 12/2020
- c) Modalidade : Processo Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 16/09/2020
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO (USADOS)
INSERVÍVEIS DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Fornecedor: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ/CPF: 04.368.898/0001-06

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	POSTE DE CONCRETO USADO INSERVÍVEL DA COPEL DE 10,5M	UNID	20,00	24,3600	487,20
2	POSTE DE CONCRETO USADO INSERVÍVEL DA COPEL DE 12M	UNID	20,00	27,8400	556,80

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 1.044,00

QUARTO CENTENÁRIO, 16 de setembro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0545

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 17/09/2020.

Página 4 de 12

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 63/2020
b) Licitação Nº : 5/2020
c) Modalidade : Tomada de Preços:
d) Data Homologação : 16/09/2020
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, CONFORME CRITÉRIOS DE TRABALHO DA PORTARIA Nº 2.488/2011-MINISTÉRIO DA SAÚDE.

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor: HELPMED SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 04.770.650/0001-77

LOTE 1

Valor Total do Lote: 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), JUNTO À POPULAÇÃO CADASTRADA NA ÁREA URBANA DA ESF, VINCULADA A UAPSF - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, POR 01 (UM) MÉDICO PROFISSIONAL DEVIDAMENTE CADASTRADO E HABILITADO NO CRM, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA DE CLÍNICA GERAL, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, COMPREENDENDO OS OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DA ESF (AÇÕES E ATIVIDADES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INCLUSIVE SUTURAS, EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E VISITAS DOMICILIARES) CONFORME DETERMINAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. O PROFISSIONAL DEVERÁ POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO CADASTRADO NO CNES COMO MÉDICO DO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF SOMENTE COM ESTE MUNICÍPIO, CASO POSSUA CADASTRO EM OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE O MESMO DEVERÁ SOLICITAR A DESVINCULAÇÃO IMEDIATA ASSIM QUE FOR EMITIDO O ATO DE CONTRATAÇÃO.	MESES	12,00	16.800,0000	201.600,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 201.600,00

QUARTO CENTENÁRIO, 16 de setembro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0545

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 17/09/2020.

Página 5 de 12

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2019-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL.

Por este instrumento contratual, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná e pela Secretária Municipal da Ação Social, a Srª. **CLEONICE CAVALHEIRO DA SILVA KRACHINSKI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.397.403-1/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 759.319.319-53, e como **CONTRATADA**, a **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob nº 35.797.364/0005-52, sediada na Av.19 de Agosto, nº 522, Andar Térreo CXPST 19, Centro, Município de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por seus procuradores: (i) Gestor Nacional Adjunto o Sr. **ALBERTO GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, assistente social, portador da cédula de identidade nº 19.989.994-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 106.130.318-73 e (ii) Sra. **ELIZABETE DE MACEDO PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade nº 3433235-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 467.747.189-49 resolvem celebrar o presente termo de acordo com os autos do Protocolo nº 655/2020-1, Lei Federal nº 13.019/2014, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade "**prorrogar o prazo de execução**" do Termo de Colaboração supra mencionado, pelo período 04 (quatro) meses e alterar conseqüentemente o seu valor total.

§ 1º - O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 21 c/c art. 43, inciso I, alínea "c", ambos do Decreto nº 8.726/2016.

§ 2º - O item 4 da Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros e o item 6 da Cláusula Sexta – (Da Execução e da Vigência), do contrato original, passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4- O **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, o valor global de **R\$ 81.440,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)**;

CLÁUSULA SEXTA – (DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA)

6 - O prazo de execução e vigência do presente Termo de Colaboração será até 22/01/2021, podendo ser prorrogado."



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0545

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 17/09/2020.

Página 6 de 12

CLÁUSULA II – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 16 de Setembro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CLEONICE CAVALHEIRO DA SILVAKRACHINSKI

Secretária da Ação Social

CONTRATANTE

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Alberto Guimarães dos Santos

CONTRATADA

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Elizabete de Macedo Pereira da Silva

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0545

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 17/09/2020.

Página 7 de 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº.079/2020-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADA: HELPMED SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 04.770.650/0001-77, com sede Av. Iguacu, 2820, Sala 201 andar 2, cond. Iguacu 2820, CD Bloco, BL comercial, bairro Agua Verde, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, neste ato representada pelo Senhor **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, portador da Cédula de Identidade Nº. 9.029.155-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 045.624.689-47, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, CONFORME CRITÉRIOS DE TRABALHO DA PORTARIA Nº 2.488/2011-MINISTÉRIO DA SAÚDE.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020-PMQC

VALOR: O valor total da presente contratação importa em **R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais)**, conforme detalhado no § Único da Cláusula Primeira deste contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Setembro de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0545

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 17/09/2020.

Página 8 de 12

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 57/2020**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 57/2020	
NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 93/2020	
Contratada: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	CNPJ/MF: 25.325.301/0001-16
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DE COPA E CANTINA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE..	
Valor: R\$ 640,08 (seiscentos e quarenta reais e oito centavos)	
Data da Assinatura: 17 de setembro de 2020	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 17 de setembro de 2020

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0545

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 17/09/2020.

Página 9 de 12

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 57/2020**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 57/2020	
NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 93/2020	
Contratada: JOSE PASCHOAL DO PRADO E CIA LTDA	CNPJ/MF: 80.710.130/0001-57
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DE COPA E CANTINA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE..	
Valor: R\$ 1.677,41 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos)	
Data da Assinatura: 17 de setembro de 2020	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 17 de setembro de 2020

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0545

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 17/09/2020.

Página 10 de 12

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 57/2020**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 57/2020	
NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 93/2020	
Contratada: S.G.S. RANUSSI & CIA LTDA	CNPJ/MF: 01.463.540/0001-74
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DE COPA E CANTINA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE..	
Valor: R\$ 3.022,50 (três mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos)	
Data da Assinatura: 17 de setembro de 2020	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 17 de setembro de 2020

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0545

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 17/09/2020.

Página 11 de 12

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0545

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 17/09/2020.

Página 12 de 12

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

